

**APROVAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO E DOCUMENTAÇÃO**

**TC Nº 13/2022 – 4º ADITIVO**

Pontal, 24 de Julho de 2025

A Comissão de Avaliação e Seleção, nomeada pelo Decreto n.º 51 de 10 de Junho de 2024 em processamento a Solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES para análise do Plano de Trabalho referente ao aditamento do termo de colaboração acima, informa que o Plano de Trabalho e documentação, foi analisado e aprovado e encontram-se de acordo com a Lei 13.019/2014 e suas alterações posteriores.

**Nome da Organização da Sociedade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE**

**Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoa Idosa**

**Documentações Aprovadas:**

- ✓ Certidão Negativa de Débitos Inscritos e Dívida Ativa do Estado de São Paulo;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à dívida Ativa da União;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa Débitos Municipais;

Atenciosamente,  
COMISSÃO DE SELEÇÃO

Fernanda Marcolino, Enfermeira do PSF, RG. 28.387.070-9 – membro;

Marcelo José dos Santos, Escriturário, RG 23.856.969 – membro;

Marília Camilo de Oliveira Souza, Assistente social, RG. 41.699.623-1 – membro;

## Plano de Trabalho

<b>Dados Cadastrais da Instituição – OSC Proponente</b>	
<b>Nome da Proponente:</b> Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pontal	<b>Nome Fantasia ou Sigla:</b> APAE PONTAL
<b>CNPJ:</b> 60.254.992/0001-05	<b>Data da Fundação:</b> 05/06/1990
<b>Endereço:</b> Rua José Camilo de Oliveira nº 100, Residencial Jardim Primavera	<b>CEP:</b> 14180-000
<b>Telefone:</b> (16) 3953-6227	<b>CEL. (16)</b> 99100-0862
<b>E-mail Institucional:</b> apaePontal@yahoo.com.br	
<b>Site ou Blog oficial da Entidade:</b> <a href="https://site.siteargus.com.br/432/contato/contato.asp">https://site.siteargus.com.br/432/contato/contato.asp</a>	

<b>Dados do Representante Legal</b>	
<b>Nome:</b> Darci Antônio Genari	
<b>Endereço:</b> Rua Expedicionário Benedito Moreira nº 500, Residencial Pirâmide dos Deuses	
<b>RG:</b> 1437127 SSP/SP	<b>CPF:</b> 036.761.518-52
<b>Telefone:</b> (16) 98235-0499	<b>E-mail:</b>
<b>Validade do mandato da diretoria atual de 01/01/2023 até 31/12/2025</b>	

<b>Dados Bancários</b>		
<b>Nome do Banco:</b> Brasil	<b>N. da Agência:</b> 2477-5	<b>N. dá Conta Corrente:</b> 471435-2

<b>Responsável Técnico Pela Execução do Serviço</b>		
<b>Nome:</b> Hanna Paula Nunes		
<b>Função:</b> Assistente Social	<b>RG:</b> 46.215.918-8	<b>CPF:</b> 330.921.438-92
<b>Telefone:</b>	<b>Celular:</b> (16) 991771234	<b>E-mail:</b> hanna_pontal@hotmail.com
<b>Formação:</b> Serviço Social	<b>N. de Registro no Conselho Profissional:</b> CRESS 48.925	

<b>Identificação do Serviço:</b> Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa -SCFVI
<b>Termo:</b> N.º 13 – ANO: 2022 – 4º aditivo
<b>Valor do Repasse:</b> R\$ 142.737,50
<b>Período de Execução:</b> 01/08/2025 a 31/12/2025

*m* *M Jun*

<b>Certificação e/ou Inscrições da OSC (Conselhos Municipais, Alvarás etc)</b>		
<b>Certificação/Inscrição</b>	<b>Número</b>	<b>Período de Validade</b>
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	002/2011	Protocolo de renovação solicitado
Conselho Municipal do Idoso - CMI	001/2020	Protocolo de renovação solicitado
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS	71000.076401/2017-35	308796.0728091/2023 (Protocolo de renovação)

## **1. Caracterização da História da Sociedade Civil**

Frente a criação de um espaço no qual ofertasse serviços especializados para pessoas com limitações especiais que se encontravam totalmente em exclusão social a APAE foi fundada em 05 de junho de 1990, com principais atividades voltadas na área de educação e assistência social, que após cinco anos diante da demanda e a necessidade dos usuários como também com o objetivo de qualificar o serviço prestado, foi possível iniciar os atendimentos ambulatoriais na área da saúde.

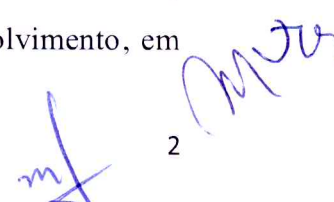
As atividades e os atendimentos realizados na instituição tem como objetivo promover autonomia e melhorar a qualidade de vida dos usuários, como também prevenir as situações de acolhimento e segregações, valendo ressaltar que a OSC trabalha sempre respeitando as características e as potencialidades de cada usuário.

Dentre os serviços ofertado pela instituição a aproximadamente há um ano está sendo desenvolvido em gestão compartilhada com a municipalidade o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Pessoa Idosa, pois dentre as atribuições da instituição e as finalidades estatutárias é promover a qualidade de vida em seus ciclos de vida incluindo a pessoa idosa.

## **2. Finalidade Estatutária:**

Art. 9º – São os seguintes os fins e objetivos desta Apae, nos limites territoriais do seu município, voltados a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, em especial:

I – Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em



2

seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

II – Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

III – prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV – Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

**3. Nome do Serviço/Programa/Plano:**

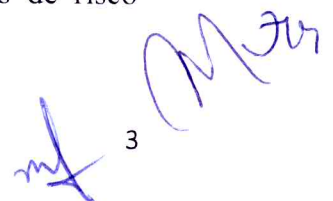
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoa Idosa – SCFVI

**a. Local/Endereço Onde Será Realizado o Objeto:**

Centro de Convivência do Idoso - CCI  
Rua José Felipe Martins, 1310

**b. Objeto**

Realizar o SCFVI, que é voltado para o público de pessoas idosas (60+), que são legalmente fundamentados assim através da lei 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa). O foco é o desenvolvimento de atividades que tenham o intuito de contribuir com o envelhecimento saudável, o fortalecimento de vínculos e a convivência familiar e comunitária, como desenvolvimento da autonomia e a sociabilidade, visando a prevenção de situações de risco sociais.

  
3

**c. Público Alvo**

Idosos com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, com prioridade para o público beneficiário do Benefício de Prestação Continuada - BPC, os originários de Programas de Transferência de Renda -PTR e os que apresentam vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidades, indiquem a inclusão no serviço.

**d. Prazo de Execução**

O serviço será executado pelo período de 05 meses, sendo de 01/08/2025 à 31/12/2025

**e. Descrever a Realidade Objeto da intervenção**

O envelhecimento populacional têm sido um dos maiores desafios da humanidade, e o Brasil está prestes a se tornar a sexta maior população de pessoas idosas no mundo. Pesquisas recentes do IBGE apontam dados quantitativos sobre o envelhecimento no Brasil, existem cerca de 23 milhões de pessoas com mais de 60 anos no país, e estima-se que em 2050 serão 64 milhões de pessoas idosas. A pesquisa revelou ainda que, o crescimento da população idosa está diretamente ligado a queda da fecundidade e da mortalidade em todas as idades.

Dessa forma, o debate acerca do envelhecimento é importante para que possamos refletir sobre as novas necessidades de cuidados destinados a este público.

A temática acerca do envelhecimento objetiva suscitar o debate e a reflexão sobre o papel e o lugar da pessoa idosa na sociedade. A concepção da velhice como uma das fases do desenvolvimento humano, com suas especificidades, constitui-se como base para o debate e reflexão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa.

Com base no fluxo de atendimentos realizados pelo Centro de Referência de Assistência Social-CRAS e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS no município de Pontal-SP, existe um número significativo de pessoas idosas

que se encontram em situação de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário.

Como forma de intervenção planejada, o SCFVI cria situações com o intuito de estimular e orientar os usuários, na construção e reconstrução de suas histórias, como suas vivências individuais e coletivas. Trata-se de pontuações que tem o planejamento como chave para desenvolver intervenções sociais com qualidade.

#### **4. Objetivos:**

##### **Geral**

- Auxiliar o trabalho social com as famílias, contribuindo com o PAIF e PAEFI, prevenindo as situações de risco pessoal e social;
- Prevenir a institucionalização e a segregação da pessoa idosa, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acesso aos serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social nos territórios;
- Promover quando possível acesso a serviços intersetoriais, nas políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, reforçando os direitos dos usuários;
- Oportunizar o acesso as informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando a autonomia dos usuários;
- Possibilitar acesso a experiências de lazer, com vista no desenvolvimento de novas sociabilidades/atividades intergeracionais, propiciando trocas de vivências/histórias.

##### **Específicos**

- Contribuir para um processo de envelhecimento ativo e autônomo;
- Assegurar encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária.
- Detectar necessidades e motivações, e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida.
- Propiciar vivências que valorizam as experiências, que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, visando a autonomia e o protagonismo dessas pessoas

## **5. Metodologia:**

O SCFVI – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoa Idosa será executado e oferecido no Centro de Convivência do Idoso, referenciado ao CRAS E CREAS, respeitando todas as normativas da resolução do CNAS nº109/2009.

Tomaremos como ideia reguladora e nos estruturaremos nos 3 eixos específicos do SCFVI: Convivência Social e Intergeracional; Envelhecimento Ativo e Saudável; Autonomia e Protagonismo. Além dos 3 eixos, abarcaremos reflexões sobre alguns temas específicos, buscando atender as demandas do nosso público. Os eixos irão considerar as características, necessidades e interesses de cada grupo.

O serviço ocorrerá de segunda-feira a sexta-feira, normalmente das 7:00 as 17:00 (valendo ressaltar que esses horários poderão ser alterados conforme necessidades e demandas pertinentes). Será disponibilizado transporte para locomoção até o CCI. Através dos endereços dos usuários será elaborado o itinerário para a busca e entrega dos mesmos. Serão formados grupos, que realizarão encontros regulares durante os dias de funcionamento, totalizando 3 dias de frequência para cada grupo. Será oferecido 4 lanches para os usuários, 2 no período da manhã e 2 à tarde.

Nesses grupos serão ofertadas as seguintes propostas:

**Atividades Socioeducativas:** serão encontros desenvolvidos semanalmente com duração de uma 1 hora/1:30 hora, e por meio destas atividades serão trabalhadas temáticas sobre acesso de direitos, riscos sociais, violência contra pessoa idosa, etc.

**Oficinas/Atividades de Convívio:** serão encontros desenvolvidos semanalmente com duração de até 1 hora e meia, que visarão interações socioculturais e o desenvolvimento de práticas e hábitos saudáveis (atividade física, dança, jogos de mesa, pintura em tecido, jardinagem, plantio, costura, etc.

Serão realizadas duas atividades externas (passeios) ao longo do serviço executado.

A equipe responsável pelos grupos se reunirá conforme a disponibilidade dos horários para discussões do serviço em geral.

**6. Cronograma de Atividade:**

Horários	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
7:30 as 8:00	Cafê da Manhã	Cafê da Manhã	Cafê da Manhã	Cafê da Manhã	Cafê da Manhã
8:00 as 9:30	Atividade Grupo A (oficina/convívio)	Atividade Grupo C (oficina/convívio)	Atividade Grupo A (oficina/convívio)	Atividade Grupo B (oficina/convívio)	Atividade Grupo E (oficina/convívio)
9:30 as 10:00	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche
10:00 as 11:00	Atividade Grupo D (oficina/convívio)	Atividade Grupo A (socioeducativa)	Atividade Grupo A (socioeducativa)	Atividade Grupo B (socioeducativa)	Reuniões/Organização Limpeza
12:30 as 13:00	Cafê da tarde	Cafê da tarde	Cafê da tarde	Cafê da tarde	
13:00 as 14:30	Atividade Grupo C (oficina/convívio)	Atividade Grupo B (oficina/convívio)	Atividade Grupo D (oficina/convívio)	Atividade Grupo D (socioeducativa)	Reuniões/Organização Limpeza/Visitas D.
14:30 as 15:00	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche	
15:00 as 16:00	Atividade Grupo B (socioeducativa)	Atividade Grupo E (oficina/convívio)	Atividade Grupo C (socioeducativa)	Atividade Grupo E (oficina/convívio)	Reuniões/Organização Limpeza/Visitas D.

AÇÕES/ATIVIDADES	Meses				
	01	02	03	04	05
Oficinas/Atividades de Convívio	X	X	X	X	X
Atividades Socioeducativas	X	X	X	X	X
Passeio		X			

**7. Metas/Resultados a Serem Alcançados de Acordo Com as Atividades Propostas:**

META	INDICADORES	MEIO DE AFERIÇÃO	PERIODICIDADE
Redução de ocorrências de situação de vulnerabilidade social	Encaminhamentos para rede	Quantidade de idosos encaminhados para rede	Mensal
Melhoria da Condição de sociabilidade de idosos	- Palestras e Atividades Externas (Passeio)	- Lista de presença dos grupos/Fotos	Mensal (Quando acontecerem)
Melhoria da qualidade de vida dos usuários	De 40 usuarios alcançaremos resultado de 60% de indicadores positivos	Questionario de avaliação aplicado aos usuarios	Semestral – 2 questionarios anexados no relatório de execução
Inserir no SCFVI 80% do número total de usuarios pactuados	Frequencia Grupal	- Lista de presença dos grupos/gráfico de frequencia grupal (%)	Mensal
Contribuir para um processo de envelhecimento ativo e	Participação dos usuarios nos grupos	- Lista de presença dos grupos/Fotos	Mensal

*Jur ml*

autônomo			
Prevenir situações de risco pessoal e social	Atividades Socioeducativas	- Lista de presença dos grupos + Temática Transversal/Fotos	Mensal

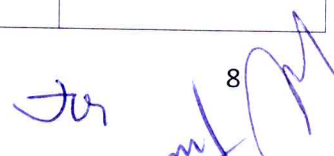
### 8. Equipe Responsável do Serviço:

Quantidade	Cargo/Função	Remuneração	Vínculo	Fonte	Carga Horária
1	Assistente Social	RS1.417,30	CLT	Mun.	12 h/s
1	Auxiliar de Administrativo	RS499,23	CLT	Mun.	3,5 h/s
1	Coordenador	RS2.163,61	CLT	Mun.	23 h/s
1	Psicólogo	RS823,05	CLT	Mun.	7 h/s
1	Psicólogo	RS595,35	CLT	Mun.	7 h/s
1	Psicopedagogo	RS1.100,00	CLT	Mun.	10 h/s
1	Oficineiro/Facilitador	RS1.214,35	Prestador de Serviço	Mun.	9 h/s
1	Oficineiro/Facilitador	RS1.214,35	Prestador de Serviço	Mun.	9 h/s
1	Serviços Gerais	RS1.351,90	CLT	Mun.	24 h/s
1	Transporte	RS11.247,55	Prestador de Serviço	Mun.	20 h/s

**OBS: visto que instituição não possui veículo próprio para executar esse serviço e diante do custo que são apresentados, a melhor forma almejada para realização desse requisito é terceirização do transporte e motorista. A profissional psicóloga CLT tem adicional por tempo de serviço (ATS).**

### 9. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros				
Natureza da Despesa	Valor Mensal			Total
	Municipal	Estadual	Federal	
<b>Material de Consumo -</b> Alimentação, gás de cozinha, material de limpeza e higiene, material de escritório, material para atividades, padaria, mascara descartável, álcool 70%, lâmpadas, fios elétricos, uniformes, cama mesa e banho.	RS3.027,44			<b>RS15.137,20</b>
<b>Serviços Terceiros PJ e PF -</b> Serviços de Terceiros: exame admissional, terceirização do	RS13.768,09			<b>RS68.840,45</b>


  
8

transporte e motorista, escritório de contabilidade, manutenção do serviço em geral.				
<b>Outras despesas</b> - orçamento e definição de local para passeio com os idosos que engloba valores direcionados para a visita do local, monitores, alimentação e viagem.	R\$545,89			<b>R\$2.729,45</b>
<b>Recursos Humanos</b>	R\$7.950,44			<b>R\$39.752,20</b>
<b>Encargos Sociais</b> – 13º; Férias; FGTS.	R\$3.255,64			<b>R\$16.278,20</b>
<b>Total Mensal</b>	R\$28.547,50			<b>R\$28.547,50</b>
<b>Total Geral 5 meses</b>	R\$142.737,50			<b>R\$142.737,50</b>

### 10. Cronograma de Desembolso

*1ª Parcela RS28.547,50	*2ª Parcela RS28.547,50	*3ª Parcela RS28.547,50	*4ª Parcela RS28.547,50	*5ª Parcela RS28.547,50
----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

**Pontal, 23 de julho de 2025.**

**DARCI  
ANTONIO  
GENARI:03676  
151852**

Assinado de forma digital por DARCI ANTONIO  
GENARI:03676151852  
Dados: 2025.07.23 10:51:09 -03'00'



Documento assinado digitalmente  
**ARTHUR LUCATO ANDRUCIOLI**  
Data: 23/07/2025 10:53:16-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



Documento assinado digitalmente  
**HANNA PAULA NUNES**  
Data: 23/07/2025 11:10:02-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Darci Antônio Genari**  
Presidente

**Arthur Lucato Andrucioli**  
Coordenador  
CRP:06/155964

**Hanna Paula Nunes**  
Assistente Social  
CRESS: 48.925

  
  
 9